



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2476 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 05 de dezembro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Contratação Direta Nº 051201 - Processo Administrativo: 05120001/2024-PMTG
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 141101
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 141101
- Aviso de Contratação Direta Processo Nº 041201 - Administrativo: 04120001/2024-PMTG



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2476 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 05 de dezembro de 2024.

## SETOR DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 051201

Processo Administrativo: 05120001/2024-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 051201/PMTG, visando a aquisição de tintas para impressoras afim suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/12/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141101

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional para prestação de contas do programa de alfabetização infantil Brasil Carinhoso, referente aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 14110001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com o profissional **PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE CPF: 012.748.464-71**, residente na Rua Manoel Joaquim, 16, Centro, Governador Dix Sept Rosado/RN CEP: 59.790-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 04 de dezembro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE CPF: 012.748.464-71**, residente na Rua Manoel Joaquim, 16, Centro, Governador Dix Sept Rosado/RN CEP: 59.790-000, referente a contratação de profissional para prestação de contas do programa de alfabetização infantil Brasil Carinhoso, referente aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017, no valor total de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 04 de dezembro de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 141101

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE CPF: 012.748.464-71

**OBJETIVO:** Contratação de profissional para prestação de contas do programa de alfabetização infantil Brasil Carinhoso, referente aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Educação, Ação 120 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 – Políticas públicas das Atividades da Secretaria municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 15001001 – Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 04/12/2024.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 041201

Processo Administrativo: 04120001/2024-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 041201/PMTG, visando a contratação de empresa na execução dos serviços de coordenação e organização do evento "FESTA DOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TABOLEIRO GRANDE" a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2024, a ser realizado na praça de eventos Antônio Araújo Sobrinho, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/12/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas (horário de Brasília)
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 04 de dezembro de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação